



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Tel. (16) – 3303-2700 - C.N.P.J 51.805.968/0001-26

Av. La Salle s/nº - Ginásio de Esportes “CASTELO BRANCO” ARARAQUARA - SP - CEP
14802-396

contabil.fundesport@araraquara.sp.gov.br/esportes@araraquara.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 001/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATO: Nº. 001 – 2020 ACR de 20/07/2021.

CONTRATANTE: FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: SUPERMERCADOS 14 LTDA..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTI, MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E CARNES, PARA A ALIMENTAÇÃO DE ATLETAS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.

MOTIVO: o acréscimo na ordem 20,00% (vinte vírgula zero por cento), perfazendo o valor total R\$ 48.751,29 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), mantendo-se inalteráveis as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 30 de julho de 2021.

ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA

Presidenta

FUNDESPORT - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14.801-901

Fone: (16) 3301-5116 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 2416/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES LABORATORIAIS DE ALIMENTOS E ÁGUA, PARA ATENDER OS ESTABELECIMENTOS LOCAIS REGISTRADOS NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.) DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COM FUNDAMENTO NA LEI MUNICIPAL Nº 9.330 DE 19 DE JULHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 9.603 DE 5 DE JUNHO DE 2019 E DECRETO Nº 11.973 DE 05 DE JUNHO DE 2019, NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17 DE 6 DE MARÇO DE 2020 E NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

ABERTURA: O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ ABERTO A TODOS OS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, NA FORMA DA LEI.

LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME E RETIRADA DO EDITAL: O edital completo estará disponível aos interessados para consulta na Gerência de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, no endereço constante do preâmbulo, que poderá ser consultado de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 16:30h. O edital será disponibilizado no site da Prefeitura: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>, e poderá ser solicitado através do e-mail edital@araraquara.sp.gov.br.

Araraquara, 06 de Agosto de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO – PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA Nº 009/2021

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1916/2021

Araraquara, 06 de Agosto de 2021.

Vimos, através deste, em relação à CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED NA AREA DE LAZER PINHEIRINHO, ÁREA DE LAZER DO JD. NOVA ÉPOCA, PRAÇA JARDIM DOM PEDRO, PRAÇA DOS IPÊS, PRAÇA DANIEL MUNHOZ GARCIA PEREZ E PRAÇA CECAP, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO, NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E NOS DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL ”, COMUNICAR que o resultado da análise dos documentos de habilitação, encontra-se no endereço: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Procuradoria Geral do Município

ATOS OFICIAIS

DESPACHOS EXARADOS PELA SUBPROCURADORIA GERAL, FISCAL E TRIBUTÁRIA, DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS GUICHES A SEGUIR RELACIONADOS:

DEFERIDO:

GUICHÊ Nº

000.135/2021
000.217/2021
000.507/2021
000.637/2021
000.685/2021
000.822/2021
001.168/2021
001.406/2021
001.454/2021
001.956/2021
002.112/2021
002.784/2021
004.984/2021
005.351/2021
005.765/2021
006.015/2021
006.375/2021
006.431/2021
008.140/2021
008.143/2021
008.158/2021
008.828/2021
009.389/2021
009.871/2021
010.112/2021
022.038/2021
026.036/2021

INTERESSADO

JOSELAINÉ BARBOSA
LUCIANE HELENA SANTOS DA SILVA
LUIZA JOSEFA DA SILVA
LAERCIO APARECIDO DE MELO
IRACI LUZIA MARIA MANOEL VIEIRA
EDILAINÉ APARECIDA TRAVAGLIN
SUELI FRANCISCA DOS SANTOS
MARIA MENDES
JAUDA IRENE DA COSTA PEREIRA
ANGELA MARIA CATIRCE
SABRINA CRISTIANE DOS SANTOS
LILIAN CRISTINA DE SOUZA
MARIA CUBAS DE SIQUEIRA
LAUDILINA FERREIRA
BERTO DE OLIVEIRA MACIEL
FABIO JESUS DA SILVA
CARMEM LUCIA DOS SANTOS TORRES
ROSIMEIRE ALVES
ANA PAULA MARIA MATOS
TAMARA FERNANDA NICOLAU
LUCIANA APARECIDA GONÇALVES
IDILIO DA SILVA BRAGA
JOSE MENDES NETO
ALCIDES DE SIQUEIRA JUNIOR
MIRIAM MARIA DOS SANTOS
APARECIDA SIRLEY GUSSONATO
JOÃO IZIDORO DOS SANTOS

INDEFERIDO:

GUICHÊ Nº

000.624/2021
001.569/2021
002.141/2021
003.135/2021
003.454/2021
007.817/2021
008.538/2021
008.655/2021
009.042/2021
009.113/2021
009.393/2021
009.470/2021
009.775/2021
009.835/2021
010.048/2021
058.745/2020
063.187/2020

INTERESSADO

NEUSA PEREIRA NUNES VIEIRA
MARISA ALVES MORAES
MILEIDE BIANCA DE OLIVEIRA
OLIVAL ALVES DA SILVA
CAROLINE CRISTINA DA SILVA JARDIM
LOURDES APARECIDA TROVO
SIMONE DE MENEZES
TAMIRES REGINA DO NASCIMENTO MARTINEZ
MARLENE MARIA MARQUES DE SOUZA
MARIA ISABEL MIRANDA
HELENA CRISTIANE REDIGOLO
ARMANDO MIQUELETTI
SILVANA APARECIDA DA SILVA
ELIDA SILVESTRE DOS SANTOS
SONIA REGINA DUDA
IDILIO DA SILVA BRAGA
MADALENA BERGAMIN

Certifico os despachos nos guichês supracitados, a serem publicados no jornal Folha da Cidade, posteriormente serão encaminhados para as providências cabíveis.

Araraquara SP, 06 de agosto de 2021.

Fabiano Bergamin
Técnico em Serviços Públicos
Matrícula nº 14535-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE - FUTSAL – Concurso Público nº 002/2017

CLAS.	INSC.	NOME
7º	838993	JEFERSON RICARDO CARLINO DA SILVA
8º	845480	YURI POSCA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.647, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

Outorga permissão de uso da área pública que especifica em favor do Grupo Cáritas – Centro de Apoio, Reforma Íntima e Trabalhos Assistenciais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso da área pública com 867,72m² (oitocentos e sessenta e sete inteiros e setenta e dois centésimos de metros quadrados), constante do cadastro municipal nº 320850, inscrição imobiliária nº 23.250.006.00, registrado sob a matrícula nº 143.159 junto ao Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, para fins de desenvolvimento de projetos de assistência social à população carente, em favor de Grupo Cáritas – Centro de Apoio, Reforma Íntima e Trabalhos Assistenciais, associação privada com domicílio na Rua Ceará nº 1911, Vila Cidade Industrial (Vila Xavier), Araraquara-SP, CEP 14810-246, inscrita no CNPJ sob o nº 28.942.425/0001-39.

Art. 2º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e oneroso, devendo a utilização do imóvel de que trata este decreto exclusivamente voltar-se à finalidade prevista no art. 1º deste decreto, bem como na realização do objeto social constante do estatuto da permissionária e ao desenvolvimento de projetos de interesse social no Município.

Parágrafo único. A outorga da permissão de uso de que trata este decreto:

I – não constitui contraprestação, tampouco se vincula, a qualquer parceria, colaboração ou fomento de que seja parte o Poder Executivo Municipal; e

II – não implicará em tratamento diferenciado ou vantagem, a qualquer título, em caso de participação da permissionária em processo de seleção para contratação ou para firmação de parceria com o Poder Executivo Municipal.

Art. 3º À permissionária será outorgada a detenção da área pública indicada no art. 1º deste decreto a partir da assinatura de termo de permissão de uso, a ser formalizado na Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, o qual deverá prever, ademais do disposto neste decreto, que a permissionária fica obrigada a:

I – não permitir que terceiros se apossam do imóvel, bem como dar conhecimento imediato ao Município de qualquer turbação de posse que se verifique;

II – responder, inclusive perante terceiros, por eventuais danos resultantes de obras, serviços e atividades que executar no local;

III – restituir a área imediatamente, tão logo solicitada pelo Município, sem direito de retenção e independentemente de pagamento ou indenização pelas benfeitorias executadas, ainda que necessárias, as quais passarão a integrar o patrimônio público municipal;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

IV – afixar, em lugar de perfeita visibilidade do estabelecimento, placa informativa sobre a propriedade do bem e as condições de sua ocupação, nos termos deste decreto; e

V – a proibição de transferência, a qualquer título e a quem quer que seja, dos direitos decorrentes desta permissão de uso.

§ 1º A permissionária é responsável por todas as despesas decorrentes da ocupação da área pública de que trata o art. 1º deste decreto, assim como da implantação e manutenção do projeto referido no art. 2º deste decreto, não cabendo ao Município, em nenhuma hipótese, ressarcir as despesas realizadas pela permissionária, bem como indenizar terceiros em razão de fato a ela atribuído ou de fortuito decorrente de sua atividade.

§ 2º A permissão de uso de que trata este decreto não exige a permissionária de obter as demais autorizações, permissões ou alvarás expedidos pelo Poder Público, em qualquer de suas esferas, que sejam necessários ao regular desenvolvimento de suas atividades.

Art. 4º A alteração da finalidade de uso da área pública de que trata este decreto depende de anuência expressa do Município, a ser outorgada por decreto, segundo critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo.

Art. 5º A permissionária se compromete a efetuar o recolhimento, no Município de Araraquara, de todos os tributos incidentes sobre o imóvel objeto desta permissão ou decorrentes da atividade por ela exercida.

Art. 6º Em caso de revogação da permissão de uso de que trata este decreto, as construções edificadas e demais benfeitorias realizadas pela permissionária incorporar-se-ão ao patrimônio municipal, sem direito à indenização à permissionária.

Parágrafo único. Observa-se o disposto no “caput” deste artigo em caso de extinção ou dissolução da permissionária.

Art. 7º A permissão de uso de que trata este decreto será outorgada pelo prazo de 8 (oito) anos, contados da data em que firmado o termo de permissão de uso de que trata o art. 3º deste decreto.

Art. 8º O desrespeito ao disposto neste decreto implicará na revogação da permissão de uso nele prevista.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Processo nº 9641/2021 (“DLOM/RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.649, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Revoga dispositivo do Decreto nº 11.288, de 15 de dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “j” do inciso I do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o art. 4º do Decreto nº 11.288, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.650, DE 6 DE AGOSTO DE 2021

Revoga dispositivos do Decreto nº 12.524, de 26 de março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados do Decreto nº 12.524, de 26 de março de 2021:

I – os arts. 2º a 4º;

II – o parágrafo único do art. 5º; e

III – o Anexo I.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 6 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.485, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio dos Memorandos Internos SDU nº 33/2021 e nº 34/2021, datados de 26 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o Senhor Aderson Passos Neto, portador do RG nº 5.606.982-0 e CPF. nº 012.192.058-50, do exercício do cargo de Coordenador Executivo de Edificações, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Exonerar o Senhor Joel Venceslau de Oliveira Júnior, portador do RG nº 19.599.118-7 e CPF nº 099.048.458-08, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43548/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
PORTARIA Nº 27.486, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e ainda, considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio dos Memorandos Internos SDU nº 33/2021 e nº 34/2021, datados de 26 de julho de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Joel Venceslau de Oliveira Júnior, portador do RG nº 19.599.118-7 e CPF nº 099.048.458-08, para o exercício do cargo de Coordenador Executivo de Edificações, de provimento em comissão, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Nomear o Senhor Aderson Passos Neto, portador do RG nº 5.606.982-0 e CPF. nº 012.192.058-50, para o exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Habitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 43548/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27.487, DE 5 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021, e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datada de 26 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Desinvestir o empregado público Marcio Ferreira Rocha, matrícula nº 13725-1, do exercício da função de confiança de Fiscal de Contrato, junto à Gerência de Obras Viárias da Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Desinvestir o empregado público Marcelo Fernandes, matrícula nº 9966-0, do exercício da função de confiança de Fiscal de Contrato, junto à Gerência de Obras Viárias da Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3º Desinvestir o empregado público Leandro Eduardo de Oliveira, matrícula nº 12040-5, do exercício da função de confiança de Assistente Técnico I, junto à Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processos: 43273, 43276 e 43333/2021 (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ESCOLAR – Concurso Público n^o 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
12 ^o	239003820	THIAGO HOLANDA DE ABREU
13 ^o	239005762	MICHELE GONCALVES DO SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara/SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

www.daaeararaquara.com.br



4º EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2020

Processo nº: 4204/2020

Pregão Presencial nº: 43/2020

Órgão Gestor: Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Objeto: Aquisição de ferramentas especiais e confeccionadas sob medida para execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Data de assinatura: 05/08/2020

LOTE	EMPRESA	VALOR
01	METALVAX COMÉRCIO DE FERRAGENS, METAIS E VÁLVULAS LTDA	R\$ 16.374,80

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: www.daaeararaquara.com.br, acessar transparencia.cebi.com.br/015

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0

www.daaeararaquara.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 045/2021
Processo DAAE nº 1.989 de 19/07/2021**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

Data e horário da abertura: Dia 20/08/2021, às 10h00min (Dez Horas)

LOCAL: Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: www.daaeararaquara.com.br – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 06 de Agosto de 2021.

Donizete Simioni
Superintendente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 005/2019

CLAS.	INSC.	NOME
120º	239004527	PRISCILLA FERNANDA DE OLIVEIRA
121º	239003020	ANDREZA FERNANDES
122º	239001797	JHENIFER POIANA
123º	239006929	BRUNA ELIZA MARQUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08007701595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO N° 039/2021

PROCESSO: 1.589/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MARGARETE C. F. DE SOUZA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AUTARQUIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR (R\$): 16.280,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)

ASSINATURA: 03/08/2021

PRAZO DE ENTREGA: 13/08/2021

ARARAQUARA, 05 DE AGOSTO DE 2021

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Ensino Fundamental – Concurso Público nº 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
135º	838180	FERNANDA DE FREITAS CAPELLA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

Professor I - Área de atuação: Educação Infantil – Concurso Público n° 001/2017

CLAS.	INSC.	NOME
136º	847634	VERONICA BRIZOLARI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal da Educação, 06 (seis) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.320 De 05 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), Lei Municipal nº 10.240, de 23 de junho de 2.021, formulado pelo servidor Sérgio Luiz Antônio, Matrícula nº 635.

II - EXONERAR, a pedido, o servidor acima identificado, do emprego de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Tratamento de Água, da Gerência de Tratamento de Água e Esgotos.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.321 De 05 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), Lei Municipal nº 10.240, de 23 de junho de 2.021, formulado pelo servidor José Roberto Ferreira, Matrícula nº 1406.

II - EXONERAR, a pedido, o servidor acima identificado, do emprego de Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Manutenção Geral, da Gerência de Manutenção e Serviços.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.322 De 05 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), Lei Municipal nº 10.240, de 23 de junho de 2.021, formulado pelo servidor Renato Aparecido Fioranelli, Matrícula nº 1157.

II - EXONERAR, a pedido, o servidor acima identificado, do emprego de Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Manutenção Geral, da Gerência de Manutenção e Serviços.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.323 De 05 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), Lei Municipal nº 10.240, de 23 de junho de 2.021, formulado pelo servidor Geraldo Gonçalves de Aguiar, Matrícula nº 844.

II - EXONERAR, a pedido, o servidor acima identificado, do emprego de Agente de Inspeção de Saneamento, lotado na Unidade de Macromedição e Setorização, da Gerência de Controle de Perda e Eficiência Energética.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.324 De 05 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), Lei Municipal nº 10.240, de 23 de junho de 2.021, formulado pela servidora Sueli Aparecida Pereira Leopoldo, Matrícula nº 780.

II - EXONERAR, a pedido, a servidora acima identificada, do emprego de Agente da Administração dos Serviços de Saneamento, lotada no Gabinete da Superintendência.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 37, do livro competente nº 62.

Portaria DAAE nº 5.325
De 05 de agosto de 2021

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2019; e,

Considerando a proposta dos membros da Sala de Situação das Arboviroses como Instrumento de Gestão Municipal fundamental para o controle do *Aedes aegypti* e das doenças por ele transmitidas, instituída pela Portaria Municipal Nº 25.722 de 08 de Agosto de 2018,

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Comissão de Brigada contra o *Aedes Aegypti*, com a seguinte composição:

I – 22 servidores designados pelo Superintendente, que atuarão nos respectivos locais: Captação Anhumas I (1); Captação das Cruzes (1); Centro de Atendimento ao Usuário do DAAE (2); Comunicação (1); EEE Anhumas II (1); ETA Águas do Paiol (1); ETA Fonte; inclusive entorno (1); ETE Araraquara (1); ETE Bueno de Andrada (1); ETRS (1); ETRCC (1); Próprios do DAAE (poços, reservatórios e EEE) não fiscalizados por responsável direto (2); Prédio do Almoxarifado, incluindo pátio, entorno e depósitos utilizados pelo mesmo (1); Prédio da Gerência de Redes, incluindo entorno e pátio (1); Praça do DAAE (1); Prédio da Gerência de Perdas, incluindo entorno e quadra (1); Sede administrativa do DAAE, incluindo áreas comuns, estacionamentos, áreas ajardinadas e demais locais sem responsável direto (3); Áreas internas (Serviços de limpeza) (1), conforme especificado no ANEXO I.

Art. 2º A Comissão de Brigada contra o *Aedes Aegypti* terá as seguintes competências:

I – Vistoriar periodicamente, em caráter permanente, o imóvel onde se localiza o órgão público, de forma a eliminar criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*;

II – Identificar áreas que requerem um cuidado constante por meio de um mapa de risco da edificação como um todo;

III – atuar de forma preventiva, indicando as providências que devem ser adotadas pelo órgão público para eliminar possíveis focos de proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*;

IV – Divulgar para o público interno informações educativas sobre medidas para manter o ambiente livre de focos de mosquito;



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



V – Divulgar para o público externo informações educativas sobre cuidados com o ambiente doméstico para prevenção das Arboviroses;

Art. 3º Os membros da Comissão de Brigada contra o *Aedes aegypti* devem acompanhar o(s) Agente(s) de Controle de Endemia durante a vistoria nos próprios do DAAE e preencher o checklist para Vistoria de Imóveis, (ANEXO II).

Art. 4º A Equipe de Brigada contra o *Aedes aegypti* deverá anotar em impresso próprio os recipientes ou estruturas da edificação encontrados com ou sem água com larvas e as providências que deverão ser tomadas para cada situação e repassar as providências e cuidados adotados para o dirigente do órgão e/ou entidade (ANEXO III).

Art. 5º Fica revogada a Portaria DAAE nº 5.158, de 19 de junho de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Registrado às folhas 38, 39, 40, 41, 42 e 43 do livro competente nº 62.

ANEXO I

ÁREA A SER FISCALIZADA, NOME DO INDICADO E GERÊNCIA DE LOTAÇÃO.

Área a ser fiscalizada	Nomes Indicados	Gerência
Captação Anhumas I	Edmur de Souza	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
Captação das Cruzes	Arminda de Souza Cavagna	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
Centro de Atendimento ao Usuário do DAAE	Laércio Grilli Grande Filho	Gerência Comercial
	Randon Douglas Peres	Gerência Comercial
Comunicação	Sonia Cristina Fonseca Cassoli	Gerência de Comunicação, Relações Públicas e Eventos
EEE Anhumas II	Edi Cleber de Camargo Campos	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
ETA Águas do Paiol	Paulo Sérgio Cassimiro	Gerência de Tratamento de Água e Esgotos
ETA Fonte, inclusive entorno	Daniel Rodrigues da Silva	Gerência de Tratamento de Água e Esgotos
ETE Araraquara	Adriano Luiz Rodrigues	Gerência de Tratamento de Água e Esgotos
ETE Bueno de Andrada	Daniel Mota Queiroz	Gerência de Tratamento de Água e Esgotos
ETRS	Francisco Rodrigues	Gerência de Resíduos Sólidos
ETRCC	Hilário E. de Souza Junior	Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos
Próprios do DAAE (poços, reservatórios, EEE, etc.) não fiscalizados diretamente	Cicero da Costa Rocha	Gerência de Manutenção Eletromecânica
	Luis Carlos Cavagna	Gerência de Manutenção e Serviços
Almoxarifado, incluindo pátio, entorno e depósitos.	Alexandre Zamboni	Gerência de Suprimentos, Contratos e Licitações
Gerência de Redes, inclusive o pátio	José Luiz Lollato	Gerência de Redes de Água e Esgoto
Praça do DAAE	Waldinei Balduino	Gerência de Manutenção Eletromecânica
Gerência de Perdas, incluindo entorno e quadra	Antonio Marcos Vintecino	Gerência de Controle de Perdas e Eficiência Energética
Sede administrativa do DAAE, incluindo áreas comuns, estacionamentos, áreas ajardinadas e demais locais sem responsável direto	Claudilene Cabrera	Gerência de Manutenção e Serviços
	Edinelia dos Santos P. Ghirdelli	Gerência de Manutenção e Serviços
	Clarissa Caximiliano Mattoso	Gerência de Coleta Seletiva
Áreas internas (Serviços de limpeza)	Josiane Belo Majela	Gerência de Administração



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



ANEXO II

CHECKLIST PARA VISTORIA DE IMÓVEIS

Data: ____ / ____ / _____

Nome do responsável (legível):

Local / Endereço:

O responsável pela vistoria deverá observar no local, os possíveis recipientes que contenham ou possam conter água, assinalar o que encontrou e a conduta realizada para cada recipiente. Em caso de dúvidas entrar em contato com o serviço municipal de controle de vetores.

Caixas d'água – Verificar a condição das tampas. Solicitar a reposição daquelas ausentes ou quebradas. Evitar tampas improvisadas (telhas de amianto, tábuas, etc.). Estas devem ser removidas e substituídas por tampa própria ou tela para vedação. SIM NÃO

Caixas de descarga – Verificar a presença de caixas de descarga, tendo cuidado especial com a tampa. Em caso de falta, vedar com plástico e fita adesiva. SIM NÃO

Calhas e lajes – Caso não seja possível verificar se acumulam água, procurar identificar sinais de umidade. Em caso afirmativo, providenciar a resolução do problema. SIM NÃO

Filtro de água – Verificar a presença de filtros de água mineral, talhas, maringas ou bebedouros. Eliminar a água acumulada e manter seco. SIM NÃO

Fontes ornamentais, piscinas e espelhos d'água – Verificar a presença de organismos vivos dentro da água. Podem ser larvas de mosquitos. Solicitar a visita do controle de vetores municipal. SIM NÃO

Garrafas e outros materiais que podem acumular água – Eliminar a água e mantê-las emborcadas. Se forem descartáveis, colocar para coleta. SIM NÃO



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Grelhas e Ralos, próximos ao refeitório e demais prédios– verificar a presença de mosquitos e larvas. SIM NÃO

Outros tipos de recipientes – Verificar a presença de baldes, latas, potes. Mantê-los secos e emborcados para não acumularem água da chuva. Caso sejam inservíveis, descartá-los SIM NÃO

Pia – Verificar se tem vazamentos que possam acumular água no interior da pia ou sobre a pedra. Eliminar o vazamento e manter o ralo vedado. SIM NÃO

Ralos – Verificar a presença de ralos, no Box, chão e sob o lavatório, pias e tanques. Mantê-los tampados se estiver sem uso. Utilizar plástico, caso não sejam do tipo abre-fecha para evitar a criação de mosquitos. SIM NÃO

Recipiente Natural (ocos de árvores, oco de bambu, bromélias e outros) – Providenciar a eliminação de água acumulada. No caso de bromélias usar mangueira com esguicho uma vez por semana. SIM NÃO

Tanque, pias e lavatórios – Verificar a ocorrência de vazamentos que possam acumular água. Eliminar o vazamento e manter o ralo tampado com tampa própria se estiver sem uso. SIM NÃO

Vaso Sanitário – Manter tampado. Na falta de tampa, usar um saco de lixo, prendendo-o com fita adesiva, se estiver sem uso. SIM NÃO

Vasos de plantas – Verificar a presença de vasos, pratos sob o vaso, pingadeiras, etc., com ou em condições de acumular água. Eliminar a água acumulada. SIM NÃO

Vazamentos – Verificar a presença de vazamentos junto a qualquer fonte de água e eliminá-los. SIM NÃO

OBSERVAÇÃO:



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



ANEXO III

FICHA DE DESCRIÇÃO DO LOCAL E PROVIDÊNCIAS

Data da Vistoria: ___/___/___

Local Vistoriado	Recipientes			Providências a Tomar e Observações
	(Descrever o tipo)	Nº c/ água	Nº c/larvas	

Brigadista



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 5.326 De 06 de agosto de 2.021

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – DEFERIR o pedido de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV), Lei Municipal nº 10.240, de 23 de junho de 2.021, formulado pelo servidor Carlos Augusto de Marco, Matrícula nº 939.

II - EXONERAR, a pedido, o servidor acima identificado, do emprego de Motorista Assistente dos Serviços de Saneamento lotado na Unidade de Apoio Administrativo e Operacional da Gerência de Redes de Água e Esgotos.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 09 de agosto de 2.021.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças